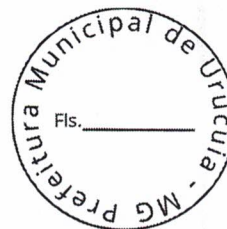




PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIA
Novos Tempos

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

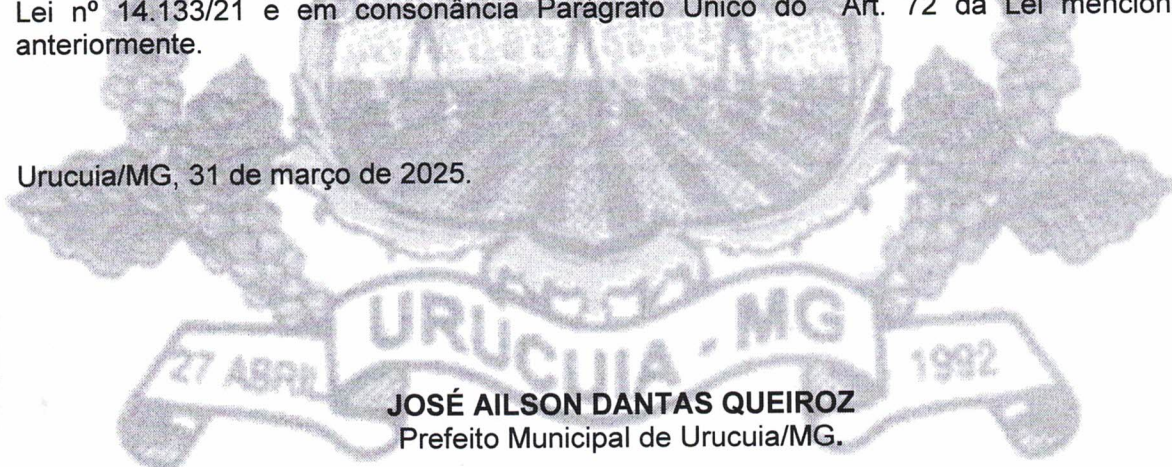


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA/MG**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Locação do Imóvel de propriedade do(a) Locador(a) a pessoa física o(a) Sr(a). **FLAVIO PEREIRA DOS ANJOS FILHO** residente na Avenida Guimarães Rosa nº 175, Bairro Centro, Urucua/MG, portador(a) do RG sob o nº 21545529 Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 143.976.156-67, cujo objeto é a **Locação de imóvel para instalação e funcionamento da sede do Canil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, localizado no endereço Fazenda Porção da Manga, 9999cx, área rural, Urucua-MG, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais), com prazo de Vigência por 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 080110.122.0004.2030 33390360000 Ficha:165 Fonte:1500002, conforme Processo Administrativo nº 058/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucua/MG, 31 de março de 2025.



JOSÉ AILSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucua/MG.